



ADMINISTRATIVO COMUM

Dados Básicos

NUP:	00407.105887/2025-15
Tipo:	PROCESSO
Abertura:	10/10/2025 09:26
Volume(s):	1
Fase Atual:	CORRENTE
Classificação:	AGENTE PÚBLICO (212)
Espécie:	ADMINISTRATIVO COMUM
Procedência:	PROCURADORIA GERAL FEDERAL PGF
Meio:	ELETRÔNICO
Valor:	R\$ 0,00
Restrição de Acesso:	NÃO
Acesso Internet:	NÃO
Vinculações:	NÃO HÁ

Interessados (5 no máximo)

Nome	Modalidade	Representado AGU
VIRGILIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO (026.937.574-01)	REQUERIDO (PÓLO PASSIVO)	NÃO
SENADO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	REQUERENTE (PÓLO ATIVO)	NÃO

Assuntos

Nome	Principal
OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL (19779)	SIM

Informações

Título:	CONVOCAÇÃO PARA DEPOIMENTO NA CPMI INSS
Descrição:	
Outro Número:	

Localização

Setor Atual:	GABINETE DA PROCURADORA-GERAL FEDERAL (PGF)
Localizador:	

Tramitações Recentes (5 últimas)

Origem	Destino	Recebido
--------	---------	----------



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 504/2025 – CPMI – INSS

Brasília, 8 de outubro de 2025.

Ao Senhor

Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho

Assunto: **Convocação para depoimento na CPMI INSS**

Recebi em 08/10/25,
às 18:30h.
[Assinatura]
SUBPAF

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025 para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, **CONVOCO Vossa Senhoria para prestar depoimento, como testemunha, perante este colegiado no dia 13 de outubro de 2025, às 15 horas, no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho, situada no Anexo II do Senado Federal.**

Esclareço que a presente convocação é feita nos termos da aprovação do **Requerimento nº 36/2025** – CPMI-INSS e de outros, durante a 13ª reunião da comissão, realizada em 02/10/2025, desde já alertando Vossa Excelência quanto ao teor do art. 3º da Lei nº 1.579/1952.

Informo que a investigação conduzida pela Comissão é independente e autônoma, não se subordinando à da Polícia Judiciária ou do Ministério Público.

Nesse sentido, ainda que Vossa Senhoria eventualmente possa ser classificado como investigado em determinado procedimento ligado ao fato determinado da CPMI, neste inquérito parlamentar a sua convocação se dá, por decisão colegiada dos Parlamentares membros, na condição de testemunha, de acordo com o entendimento soberano da comissão.



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Dessarte, como testemunha, Vossa Senhoria tem o dever legal de comparecer e manifestar-se sobre os fatos e acontecimentos relacionados ao objeto da investigação, estando-lhe, entretanto, assegurados os direitos e garantias inerentes à ampla defesa, como assistência de advogado e deixar de responder a perguntas que lhe forem endereçadas para evitar a autoincriminação.

Outrossim, a Lei lhe garante durante todo o seu depoimento o tratamento com urbanidade e respeito pelos parlamentares, e a presidência da comissão será diligente no cumprimento deste mister.

Ainda, Vossa Senhoria tem direito ao custeio de sua deslocação e de seu advogado até as dependências do Congresso Nacional, onde a reunião será realizada, razão pela qual solicitamos que nos informe se pretende usufruir de tal direito.

Por fim, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários a esse respeito, contando com a sua colaboração com os trabalhos desta CPMI.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO
DE ARAUJO CUNHA
TEIXEIRA
BUENO:34225848892

Assinado digitalmente por LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO:34225848892
ND: C=BR, O=ICP Brasil, OU=videconferencia, OU=20838725000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A1, CN=LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO:34225848892
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.08 14:00:41-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do

*Presidente da CPMI, Senador **CARLOS VIANA***

¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Dessarte, como testemunha, Vossa Senhoria tem o dever legal de comparecer e manifestar-se sobre os fatos e acontecimentos relacionados ao objeto da investigação, estando-lhe, entretanto, assegurados os direitos e garantias inerentes à ampla defesa, como assistência de advogado e deixar de responder a perguntas que lhe forem endereçadas para evitar a autoincriminação.

Outrossim, a Lei lhe garante durante todo o seu depoimento o tratamento com urbanidade e respeito pelos parlamentares, e a presidência da comissão será diligente no cumprimento deste mister.

Ainda, Vossa Senhoria tem direito ao custeio de sua deslocação e de seu advogado até as dependências do Congresso Nacional, onde a reunião será realizada, razão pela qual solicitamos que nos informe se pretende usufruir de tal direito.

Por fim, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários a esse respeito, contando com a sua colaboração com os trabalhos desta CPMI.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO
DE ARAUJO CUNHA
TEIXEIRA
BUENO:34225848892

Assinado digitalmente por LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO 34225848892
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A1, CN=LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO 34225848892
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.08 14:00:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do

Presidente da CPMI, Senador **CARLOS VIANA**¹

DESPACHO:

INFORMO QUE, POR DECISÃO JUDICIAL, O PROCURADOR FEDERAL ENCONTRA-SE AFASTADO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES. E SEM CONTATO OFICIAL COM A PGR.

DESSARTE, NÃO É POSSÍVEL ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA PRESENTE ORDEM DIANTE DA AUSÊNCIA

¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>

DE MECANISMOS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS.

Senado Federal | Secretaria-Geral da Mesa | Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, Sala 19 | CEP 70165-900 | Brasília DF |
cpmi.inss@senado.leg.br

Reabi em 08/10/25.

às 18:30h.

[Assinatura]
SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL

[Assinatura]

Amila Dias Araujo

De: Amila Dias Araujo
Enviado em: sexta-feira, 10 de outubro de 2025 10:48
Para: Virgilio Antonio Ribeiro de Oliveira Filho
Assunto: Convocação CPMI INSS
Anexos: Convocação CPMI Virgílio.pdf

Prezado Virgílio,

Informo que foi encaminhado, através do NUP 00407.105887/2025-15, sua convocação para prestar depoimento na CPMI INSS, como testemunha, perante o colegiado no dia 13 de outubro de 2025, às 15 horas, no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho, situada no Anexo II do Senado Federal (docto anexo).

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

